

PROJETOS DE LEIS Nºs. 161 e 162/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 440.000,00 e R\$ 55,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

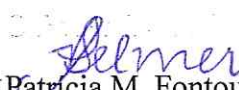
O Poder Executivo solicita autorização para abertura de créditos adicionais, conforme segue abaixo:

- R\$ 440.000,00: crédito adicional suplementar, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Educação e destinado ao pagamento de despesas com o transporte escolar, mediante anulação e suplementação;
- R\$ 55,00: crédito adicional especial, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, para assegurar despesas com contribuição financeira para a APAE, mediante verificação de superavit financeiro.

Os créditos acarretarão alterações no PPA e a LDO, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 16 de outubro de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548